

**PORTARIA Nº0110/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor, Sr. **LANDER ROCHA PELETEIRO** lotado na SMICT - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo 06/06/2016 a 05/06/2021, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 31/01/2022 e término em 01/03/2022 devendo retornar em 02/03/2022.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SMICT – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 31 de janeiro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos